



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00017/2018, tendo como objeto a : locação de um imóvel localizado à Avenida Governador João Agripino Filho, S/N, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da sede do **Centro de Convivência do Idoso**, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o locador MARIA ZELITA RODRIGUES DE LACERDA REMIGIO, CPF nº 798.482.904-78 e RG nº 406.574 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Antônio Brasilino, S/N, 1º Andar, Piancó-PB, CEP 58765-000, 700,00 (setecentos reais) mensais e R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) valor global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 18 de Maio de 2018.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito Constitucional